

Edição nº 14 – 5 a 9 de dezembro

CÂMARA APROVA PEC DOS PRECATÓRIOS

O Plenário da Câmara aprovou, na última quarta-feira, em primeiro e segundo turnos de votação, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 233/2016, conhecida como PEC dos Precatórios.

Os precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União, assim como de autarquias e fundações, o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva.

A PEC aprovada ajusta as regras de pagamento dos precatórios à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 4.357 e 4.425, que considerou inconstitucional a Emenda Constitucional (EC) nº 62/2009. Tal Emenda previa que o poder público poderia pagar suas dívidas com particulares em até 15 anos, limitando tal prazo até o ano de 2024, além de fixar regimes de correção monetária e juros das dívidas.

De acordo com a PEC aprovada, os estados, o DF e os municípios que, em 25 de março de 2015, estivessem em mora com o pagamento de seus precatórios, deverão quitar, até 31 de dezembro de 2020, seus débitos vencidos e os que vencerem dentro desse período, depositando as parcelas correspondentes, mensalmente, em conta especial do Tribunal de Justiça local. O aporte de recursos para saldar o pagamento será limitado a 1/12 da receita corrente líquida de cada ente público. Os débitos poderão ser pagos, também, com recursos provenientes de depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, tributários ou não.

Além do marco temporal previsto para realizar o pagamento dos precatórios, a PEC inova em alguns outros pontos, tais como:

- i. Até 2020, pelo menos 50% dos recursos destinados aos precatórios serão para o pagamento dessas dívidas em ordem cronológica de apresentação. A exceção

a essa ordem serão os débitos de natureza alimentícia cujos titulares tenham 60 anos de idade, sejam portadores de doença grave ou de deficiência, desde que o crédito seja limitado a três vezes o da requisição de pequeno valor, admitido o fracionamento para essa finalidade, sendo que o restante será pago na ordem cronológica de apresentação.

- ii. A parte remanescente poderá ser destinada ao pagamento mediante acordos diretos, perante os Juízos Auxiliares de Conciliação de Precatórios, com redução máxima de 40% do valor do crédito atualizado, desde que não exista recurso ou defesa judicial em curso em relação ao crédito.
- iii. Será facultada aos credores de precatórios, próprios ou de terceiros, a compensação com débitos de natureza tributária ou de outra natureza que, até 25 de março de 2015, tenham sido inscritos na dívida ativa dos estados, do DF ou dos municípios.
- iv. Não há previsão expressa da correção monetária dos valores dos débitos, mas, acatando-se a decisão do STF, será utilizada a Taxa Referencial (TR) até 25 de março de 2015, data de publicação da decisão. A partir dessa data, será aplicado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA).

Após a aprovação em primeiro turno, os deputados acataram um requerimento de quebra de interstício, para que a matéria não esperasse cinco sessões deliberativas do Plenário para nova votação, e a deliberaram em segundo turno logo em seguida. Em razão da PEC já ter sido aprovada pelo Senado, onde se originou, a Emenda Constitucional deverá ser promulgada pelo Congresso Nacional.

7 Dias no Poder é um informativo do Grupo de Relações Governamentais de TozziniFreire Advogados e visa relatar os principais itens em pauta nos Poderes Legislativo e Executivo Federais.

A pauta está sujeita a alterações.

Sócios responsáveis: **Claudio Timm** (ctimm@tozzinifreire.com.br) e

Luiz Fernando Visconti (lvisconti@tozzinifreire.com.br).

www.tozzinifreire.com.br

DESTAQUES DA ÚLTIMA SEMANA

RENAN CALHEIROS SE TORNA RÉU EM AÇÃO CRIMINAL

O Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu, na última quinta-feira, denúncia criminal contra o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros (PMDB-AL). A denúncia proposta pela Procuradora-Geral da República (PGR) afirma que Renan Calheiros praticou os crimes de falsidade ideológica, uso de documento falso e peculato. Todavia, o STF recebeu a denúncia apenas deste último por 8 votos a 3. Apesar de em julgamento recente do STF a maioria dos ministros ter votado no sentido de que réus em ações penais não podem ocupar cargo na linha sucessória presidencial, Renan Calheiros continua a exercer a presidência do Senado em virtude de um pedido de vista do processo formulado pelo Ministro Dias Toffoli, o que interrompeu o julgamento.

Peculato é a apropriação, por parte do servidor público, de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desvio em proveito próprio ou alheio. Segundo a PGR, Renan Calheiros teria desviado parte da verba de representação parlamentar para pagar pensão alimentícia à filha. A função da verba é custear despesas no exercício do mandato.

PEC DO TETO DE GASTOS É APROVADA EM PRIMEIRO TURNO NO SENADO

O Plenário do Senado aprovou em primeiro turno, na última quarta-feira, a Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2016, que fixa um teto para as despesas primárias da União pelo período de 20 anos, a chamada "PEC do Teto de Gastos". A PEC ainda deve passar por mais um turno de votação no Plenário, o que deve ocorrer ainda neste ano. Caso seja aprovada, a Emenda será promulgada pelo Congresso Nacional.

COMISSÃO DO SENADO APROVA LIMITE PARA JUROS DO CARTÃO DE CRÉDITO

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou, na última terça-feira, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 407/2016, que propõe um limite aos juros dos cartões de crédito, de autoria do Senador Ivo Cassol (PP-RO). O PLS altera a Lei do Sistema Financeiro Nacional para determinar o limite de duas vezes a taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) para o custo efetivo total de empréstimos concedidos na modalidade de cartão de crédito. A taxa do CDI costuma acompanhar a Selic, atualmente em 13,75% ao ano. A matéria permanecerá na Mesa durante cinco dias úteis, podendo receber emendas. Em seguida, será encaminhada ao Plenário da Casa.

PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA LOTEX AVANÇA

No dia 25 de novembro o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) publicou edital para a contratação de serviços técnicos especializados para o processo de privatização da Loteria Instantânea Exclusiva (Lotex). A Lotex, também chamada de "Raspadinha", é aquela em que os apostadores conhecem imediatamente o resultado de sua aposta sem necessidade de sorteio ou concurso.

De acordo com o edital, serão contratados dois tipos de serviços via licitação (Serviços A e B). O Serviço B corresponde a uma análise do marco regulatório do setor, a elaboração do Plano de Negócios, além da avaliação econômico-financeira da Caixa Instantânea S.A. e da Lotex. Dentro do Serviço B estão incluídos a modelagem da privatização, a assessoria jurídica e outros serviços necessários ao processo de privatização. O Serviço A corresponde a uma segunda avaliação da Caixa Instantânea S.A. e da Lotex com o intuito de garantir que há independência entre a recomendação do preço mínimo de venda das ações e/ou o valor mínimo de outorga elaborada pelo Serviço B.

A licitação será realizada através do pregão eletrônico, com valor global estimado de até R\$ 1,5 milhão para o Serviço A e até R\$ 6,796 milhões para o Serviço B. A escolha será feita pelo critério de menor preço para os dois serviços juntos. O processo de privatização deve ser concluído até o final de 2017.

PEC DOS RECURSOS AO STJ É APROVADA EM 1º TURNO PELA CÂMARA

A Câmara aprovou na tarde da última quarta-feira a Proposta de Emenda à Constituição nº 209/2012, que propõe o acréscimo de um parágrafo ao artigo 105 da Constituição para determinar ao recorrente que demonstre a relevância das questões de legislação federal infraconstitucional discutidas para admissibilidade do recurso especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ainda de acordo com a proposta, a única possibilidade de recusa de análise do recurso será o voto contrário de dois terços dos membros do colegiado do STJ competente para o julgamento. O mecanismo se assemelha à sistemática da repercussão geral para os recursos extraordinários ao Supremo Tribunal Federal (STF). A matéria ainda deve ser submetida a um novo turno de votação, devendo ser aprovada por, no mínimo, 3/5 dos deputados em Plenário. Se aprovada em 2º turno, a matéria seguirá ao Senado Federal, onde passará por rito semelhante e, caso não sofra modificações, será encaminhada para a promulgação pelo Congresso Nacional.

PACOTE DAS 10 MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO É APROVADO NA CÂMARA COM DIVERSAS MODIFICAÇÕES

O Projeto de Lei nº 4.850/2016, referente ao pacote de medidas de combate à corrupção apresentado pelo Ministério Público Federal (MPF), foi aprovado em sessão deliberativa extraordinária do Plenário da Câmara na madrugada do último dia 30 de novembro. Durante a sessão, foram aprovadas diversas modificações ao texto substitutivo já aprovado pela Comissão Especial, de autoria do Deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS). O projeto aprovado pelo Plenário desfigurou o conteúdo original da proposta e retirou itens apresentados pelo MPF, como o "reportante do bem", que incentiva o cidadão comum a denunciar esquemas de corrupção de que tenha conhecimento por meio de recompensa financeira e a responsabilização de legendas partidárias quando envolvidas em esquema de corrupção. Os deputados também decidiram incluir no texto medidas que podem cercear a atuação de juízes e procuradores.

A aprovação do pacote com tais alterações motivou fortes reações do Poder Judiciário, do Ministério Público, de alguns parlamentares e da imprensa. A Ministra Cármen Lúcia, do STF, lamentou a inclusão no texto de disposições sobre o crime de abuso de autoridade por juízes e procuradores. Os procuradores da Operação Lava-Jato, que estavam no Panamá para receber premiação da Transparência Internacional,

manifestaram forte repúdio à aprovação do texto e ameaçaram abandonar a Operação caso o pacote seja sancionado com essas alterações. O Deputado Onyx disse à imprensa que a Câmara destruiu o texto das 10 medidas movida à "vingança". O Presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), emitiu nota pedindo que fosse respeitada a decisão do Plenário da Câmara, e que todo o procedimento foi feito "às claras".

Ainda no dia 30, o projeto chegou ao Senado e o Presidente Renan Calheiros (PMDB-AL) pautou um requerimento de urgência para que fosse votada ainda naquele dia. O pedido foi rejeitado e a matéria seguiu à Comissão de Constituição e Justiça, onde deverá ser apresentado e deliberado um novo relatório para que, então, siga ao Plenário do Senado.

CCJC APROVA ACORDO DE COOPERAÇÃO E FACILITAÇÃO DE INVESTIMENTOS ENTRE BRASIL E MÉXICO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara votou, na última quarta-feira, o Projeto de Decreto Legislativo nº 530/2016, que aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, assinado na Cidade do México, em 26 de maio de 2015. A matéria ainda será analisada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços e pelo Plenário da Câmara.

AGENDA DA SEMANA

SENADO FEDERAL

PLENÁRIO

06/12/2016 às 14h

Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2016, institui o novo regime fiscal ("Teto dos Gastos Públicos").

Autor: Presidente da República
Relator: Sen. Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Relatório: pela admissibilidade.

Projeto de Lei nº 280/2016, que define os crimes de abuso de autoridade e dá outras providências.

Autor: Sen. Renan Calheiros (PMDB-AL)
Relator: Sen. Romero Jucá (PMDB-RR)
Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 30/2015, que dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações trabalho deles decorrentes.

Autor: Dep. Sandro Mabel (PMDB-GO)
Relator: Sen. Paulo Paim (PT-RS)
Relatório: não disponível.

FIQUE DE OLHO

Proposta de Emenda à Constituição nº 113/2015, também chamada de "Emenda da Reforma Política e Eleitoral", que proíbe a reeleição para os cargos executivos, dentre outros.

Autor: Câmara dos Deputados
Relator: Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Relatório: pela admissibilidade.

Projeto de Lei nº 559/2013, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública (Nova Lei de Licitações).

Autor: Comissão de Modernização da Lei de Licitações e Contratos
Relator: Sen. Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

07/12/2016 às 14h

Projeto de Lei nº 186/2014, que dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo o território nacional.

Autor: Sen. Ciro Nogueira (PP-PI)
Relator: Sen. Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (CAE)
06/12/2016 ÀS 10H

Projeto de Lei nº 588/2015, que altera a legislação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas para tributar lucros e dividendos.

Autor: Sen. Lindbergh Farias (PT-RJ)

Relator: Sen. Jorge Viana (PT-AC)

Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

COMISSÃO ESPECIAL DESENVOLVIMENTO NACIONAL (CEDN)

06/12/2016 ÀS 14H

Projeto de Lei da Câmara nº 79/2016, que permite a adaptação da modalidade de outorga de serviço de telecomunicações de concessão para autorização.

Autor: Dep. Daniel Vilela (PMDB-GO)

Relator: Sen. Otto Alencar (PSD-BA)

Relatório: pela aprovação, com emendas.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PLENÁRIO

06/12/2016 ÀS 14H

Projeto de Lei nº 2.516/2015, do Senado Federal, que institui a Nova Lei de Migração.

Autor: Sen. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

Relator: Dep. Orlando Silva (PCdoB -SP)

Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PEGUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL (CAPADR)

07/12/2016, ÀS 10H

Projeto de Lei nº 3.584/2015, que institui a Política Nacional de Incentivo às Agroindústrias.

Autor: Dep. Evair Melo (PV-ES)

Relator: Dep. Pedro Chaves (PMDB-GO)

Relatório: pela aprovação.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCTCI)

07/12/2016, ÀS 10H

Projeto de Lei nº 5.895/2013, que dispõe sobre separação dos serviços de telefonia e de provisão de acesso à infraestrutura de telecomunicações.

Autor: Dep. Ronaldo Nogueira (PTB-RS)

Relator: Dep. Alexandre Valle (PR-RJ)

Relatório: pela aprovação.

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ)

07/12/2016 ÀS 10H

Projeto de Lei nº 401/2012, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública, para estabelecer novo valor mínimo do contrato de parceria público-privada e condicionar à autorização legislativa as concessões patrocinadas em que mais da metade da remuneração do parceiro privado provenha da Administração Pública.

Autor: Sen. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)

Relatora: Sen. Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Relatório: pela rejeição.

Projeto de Lei nº 7/2016, que veda o sigilo bancário nas operações do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

Autor: Sen. Lasier Martins (PDT-RS)

Relator: Sen. Ataíde Oliveira (PSDB-TO)

Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC)

06/12/2016, ÀS 14H30

Projeto de Lei nº 3.456/2004, que acrescenta dispositivos à Lei Ferrari para estabelecer prazo para realização de convenções econômicas dos produtores e distribuidores de veículos automotores, facultando às partes que a deliberação do conteúdo da convenção seja feita através do procedimento de arbitragem.

Autor: Dep. Giacomo (PR-PR)

Relator: Dep. Juscelino Filho (DEM-MA)

Relatório: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do texto, de emenda e do substitutivo.

Projeto de Lei nº 2.844/2015, que altera o Código Civil para alterar o quórum decisório no âmbito das sociedades limitadas.

Autor: Dep. Carlos Bezerra (PMDB-MT)

Relator: Dep. Osmar Serraglio (PMDB-PR)

Relatório: pela aprovação, com substitutivo.



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC)
07/12/2016, ÀS 10H

Projeto de Lei nº 1.412/2015, que altera o Código de Defesa do Consumidor (CDC) para dispor sobre a aplicação de multa civil ao fornecedor que reiteradamente descumprir os deveres previstos na legislação consumerista.

Autora: Dep. Maria Helena (PSB-RR)

Relator: Dep. Marcos Rotta (PMDB-AM)

Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (CDEICS)
07/12/2016, ÀS 9H30

Projeto de Decreto Legislativo nº 530/2016, que aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, assinado na Cidade do México, em 26 de maio de 2015.

Autor: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relator: Dep. Jorge Côrte Real (PTB-PE)

Relatório: pela aprovação.

Projeto de Lei nº 3.684/2004, que dispõe sobre medidas creditícias de incentivo às empresas de desenvolvimento de programas de computador livres.

Autor: Dep. Eduardo Cadoca (PDT-PE)

Relator: Dep. Covatti Filho (PP-RS)

Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

Projeto de Lei nº 4.426/2016, que concede às micro e pequenas empresas a desoneração da folha de pagamentos.

Autor: Dep. André Abdon (PP-AP)

Relator: Dep. Helder Salomão (PT-ES)

Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

Projeto de Lei nº 5.146/2016, que altera a Lei do Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN) para permitir às empresas em recuperação judicial quitar seus débitos parcelados com a Fazenda Nacional em até 180 parcelas mensais e consecutivas.

Autor: Dep. Carlos Bezerra (PMDB-MT)

Relator: Dep. Marcos Reategui (PSD-AP)

Relatório: pela aprovação.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (CFT)
07/12/2016, ÀS 10H

Projeto de Lei nº 1.232/2011, que disciplina a venda eletrônica coletiva de produtos e serviços através de sítios na internet e estabelece critérios de

funcionamento para essas empresas.

Autor: Dep. João Arruda (PMDB-PR)

Relator: Dep. Leonardo Quintão (PMDB-MG)

Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CMADS)
07/12/2016, ÀS 10H

Projeto de Lei nº 3650/2015, que estabelece normas para a autorização, concessão e licenciamento de mineração, utilização e construção de barragens para rejeitos e a utilização de processos de extração.

Autor: Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)

Relator: Dep. Júlio Delgado (PSB-MG)

Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP)
07/12/2016, ÀS 10H

Projeto de Lei nº 1.851/2015, que dispõe sobre contratos especiais de trabalho nos setores de comércio varejista, refeições fora do lar, padarias e lojas de conveniência e dá outras providências. O PL prevê que o empregador poderá contratar uma quantidade específica de horas de trabalho por mês para cada empregado, as quais poderão ser distribuídas de maneira diferenciada ao longo do mês, conforme a necessidade do estabelecimento e do trabalhador.

Autor: Dep. Fernando Monteiro (PP-PE)

Relator: Dep. Fábio Mitidieri (PSD-SE)

Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

COMISSÃO ESPECIAL DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL
07/12/2016, ÀS 14H

Projeto de Lei nº 1.572/2011

Autor: Dep. Vicente Candido (PT-SP)

Relator: Dep. Paes Landim (PTB-PI)

Relatório: pela aprovação, com substitutivo e emendas.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA À REFORMULAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ESPORTIVA
08/12/2016, ÀS 9H

Reunião para discussão e votação do Relatório final.